



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.311, de 23/9/2010 e suas alterações, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 104, DE 18/11/2015, PUBLICADO NO D.O.U. DE 20/11/2015**, referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

2.3. Cargos de Nível Intermediário – Classe “D”

Cargo	Reitoria (Porto Velho)	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Guajará-Mirim	Ji-Paraná	Porto Velho Calama	Porto Velho Zona Norte	Vilhena	Titulação Exigida
	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	
Assistente em Administração	2 ¹	1	-	1 ²	-	-	-	-	-	Ensino Médio Completo.
Diagramador ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	-	1	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Editoração Eletrônica.
Revisor de Texto Braille ^{(*)(**)}	1	-	-	-	-	-	-	-	-	Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Braille com carga horária mínima de 120h; ou Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante em Deficiência Visual e Domínio em Braille.
Técnico em Agropecuária ^{(*)(**)}	-	-	-	2	-	-	-	-	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e registro no Conselho competente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Técnico em Arquivo	-	1 ¹	-	-	-	1	1 ²	1	1	Ensino Médio Profissionalizante Completo; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Arquivologia; ou Ensino Médio Completo e Curso Profissionalizante na Área de Arquivologia; ou Ensino Médio Completo e treinamento específico em técnicas de arquivo em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho, com carga horária mínima de 1.110h, nas disciplinas específicas conforme a Lei nº 6.546/1978, regulamentado pelo Decreto nº 82.590/1985.
Técnico em Contabilidade	1 ¹	1	1	-	1 ²	1	1	-	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade.
Técnico em Tecnologia da Informação (*)	-	-	-	1 ²	-	-	2	-	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Tecnologia da Informação; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.
Técnico em Laboratório/ Biologia (*)(**)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Biologia.
Técnico em Laboratório/Edificações (*)(**)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no Conselho competente.
Técnico Laboratório/ Estradas (*)(**)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	Ensino Médio Profissionalizante Completo e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Estradas e registro no Conselho competente.
Técnico Laboratório/ Finanças (*)(**)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Finanças.
Técnico Laboratório/ Química (*)(**)	-	-	-	1	1	-	-	-	-	Ensino Médio Profissionalizante Completo e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Química e registro no Conselho competente.
TAE Classe “D”	28 (vinte e oito)									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

TOTAL GERAL TAE	40 (QUARENTA)
------------------------	----------------------

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

2.3. Cargos de Nível Intermediário – Classe “D”

Cargo	Reitoria (Porto Velho)	Ariquemes	Cacoal	Colorado do Oeste	Guajará-Mirim	Ji-Paraná	Porto Velho Calama	Porto Velho Zona Norte	Vilhena	Titulação Exigida
	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	Vagas	
Assistente em Administração	2 ¹	1	-	1 ²	-	-	-	-	-	Ensino Médio completo.
Diagramador ^{(*)(**)}	-	-	-	-	-	-	-	1	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Editoração Eletrônica.
Revisor de Texto Braille ^{(*)(**)}	1	-	-	-	-	-	-	-	-	Ensino Médio completo e Curso Profissionalizante em Braille com carga horária mínima de 120h; ou Ensino Médio completo e Curso Profissionalizante em Deficiência Visual e Domínio em Braille.
Técnico em Agropecuária ^{(*)(**)}	-	-	-	2	-	-	-	-	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e registro no Conselho competente.
Técnico em Arquivo	-	1 ¹	-	-	-	1	1 ²	1	1	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Arquivologia; ou Ensino Médio completo e treinamento específico em técnicas de arquivo em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão-de-Obra, do Ministério do Trabalho, com carga horária mínima de 1.110h, nas disciplinas específicas conforme a Lei nº 6.546/1978, regulamentado pelo Decreto nº 82.590/1985.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Técnico em Contabilidade	1 ¹	1	1	-	1 ²	1	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade e registro no Conselho competente.
Técnico em Tecnologia da Informação (*)	-	-	-	1 ²	-	-	2	-	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Tecnologia da Informação; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.
Técnico em Laboratório/ Biologia (*)(**)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Biologia.
Técnico em Laboratório/Edificações (*)(**)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no Conselho competente.
Técnico Laboratório/ Estradas (*)(**)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Estradas e registro no Conselho competente.
Técnico Laboratório/ Finanças (*)(**)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Finanças e registro no Conselho competente.
Técnico Laboratório/ Química (*)(**)	-	-	-	1	1	-	-	-	-	Curso Técnico de Nível Médio completo na Área e registro no Conselho competente; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico de Nível Médio em Química e registro no Conselho competente.
TAE Classe "D"	28 (vinte e oito)									
TOTAL GERAL TAE	40 (QUARENTA)									

As demais disposições do Edital nº 104, de 18 de novembro de 2015, retificado pelos Editais nºs 106, de 24 de novembro de 2015, e 108, de 26 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA
Reitor Substituto